



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 012/2002

**Autoriza a realização do Curso de
Extensão "Pranic Healing Básico".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
PREX-3484/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Extensão "**Pranic Healing Básico**", proposto pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, com a duração de 30 (trinta) horas.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 12 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA